



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

quarta-feira, 12 de agosto de 2015

Ano IV - Edição nº 00421 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0AD22DEB680856D9F5E515093B78AF89

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- Decreto nº 367/2015.
- Resultado Final de Julgamento Pregão Presencial para Registro de Preços nº 064/2015.
- Resultado de julgamento e convocação de licitantes Classificados em 2º Lugar. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 068/2015.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 367/2015

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de Setembro de 2015, das 08 às 17 horas, no auditório do IFBA – Campos Irecê, tendo como tema central: “**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2015.

**Luiz Pimentel Sobral**

Prefeito de Irecê

**Marcelo Gomes Dourado**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Irecê

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: [prefeitura@irece.ba.gov.br](mailto:prefeitura@irece.ba.gov.br); [gabinete@irece.ba.gov.br](mailto:gabinete@irece.ba.gov.br)

1

# Prefeitura Municipal de Irecê

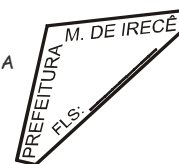
Pregão Presencial

**Secretaria de Planejamento e Administração**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



## AVISO

### RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.064/2015.

A Pregoeira Oficial do Município de Irecê/Ba, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do julgamento das propostas e documentos de habilitação referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 064/2015**, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente com o escopo de suprir as demandas do Município de Irecê BA. **Tipo Menor Preço por Lote**. Após a análise da documentação apresentada pelas empresas a Srª Pregoeira e equipe decidem pela **HABILITAÇÃO** das empresas **RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS DE UIBAÍ – ME, F. RIBEIRO BRITO EPP, GEMP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e P DE LIMA DIAS BASTOS** visto que estas apresentaram a documentação em conformidade com o edital de convocação. Desta forma a Srª Pregoeira registra os preços do **Lote 01** no valor de **R\$ 59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), do **Lote 02** no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), do **Lote 07** no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) à empresa **GEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, registra os preços do **Lote 03** no valor de **R\$ 10.865,50** (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), do **Lote 06** no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) à empresa **F. RIBEIRO BRITO EPP**; registra os preços do **lote 04** no valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), do **Lote 08** no valor de **R\$ 147.000,00** (cento e quarenta e sete mil reais), do **Lote 11** no valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais) à empresa **RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS DE UIBAÍ – ME** e registra os preços do **Lote 05** no valor de **R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais), do **Lote 09** no valor de **R\$ 49.800,00** (quarenta e nove mil e oitocentos reais) e do **Lote 10** no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) à empresa **P DE LIMA DIAS BASTOS**. Ficam convocadas as empresas licitantes supracitadas a apresentarem no prazo de 02 (dois) dias proposta reformulada. Ficam abertos os prazos de 03 (três) dias para interposição de recursos, ficando os demais licitantes intimados a apresentarem as contrarrazões no mesmo prazo.

Irecê/BA, 24 de Julho de 2015.

**Maísa Neto de Oliveira**  
Pregoeira

1

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



## AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES CLASSIFICADOS EM 2º LUGAR

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.068/2015.

A Pregoeira Oficial do Município de Irecê/Ba, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 068/2015**, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares com o escopo de suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Irecê/Ba. **Tipo Menor Preço por item.** Foi constatado que a empresa OMC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, apresentou atestados de capacidade técnica desacompanhado das notas fiscais, conforme solicita o edital em seu item 7, sub-item 07.1.3 alínea “c” e não apresentou o cálculo dos índices para análise da qualificação econômico-financeira conforme solicitado no item 7, sub-item 07.1.4 alínea “e”. Na análise dos documentos apresentados pelas empresas MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, OLIVEIRA E SANTOS LTDA, BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MED SERVICE HOSPITALAR LTDA verificou se que estas apresentaram a documentação em conformidade com o solicitado no edital de convocação. Desta forma a Srª Pregoeira declara **HABILITADAS** as empresas MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, OLIVEIRA E SANTOS LTDA, BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MED SERVICE HOSPITALAR LTDA, e declara **INABILITADA** a empresa OMC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, visto que esta deixou de atender ao solicitado no edital em seu item 7, sub-item 07.1.3 alínea “c” e item 7, sub-item 07.1.4 alínea “e”. Assim, a Srª Pregoeira decide pela convocação da empresa MED SERVICE HOSPITALAR LTDA classificada em 2º (segundo) lugar para o item 05 e declarada habilitada para que sejam negociados os preços nos termos do Art. 4º Inc. XVI e XVII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, onde após será divulgado o resultado final da presente licitação. Conforme acima exposto a Srª Pregoeira e equipe decidem pela publicação do resultado da análise da documentação e convocação dos licitantes classificados 2º (segundo) lugar para comparecerem **à sessão que se realizará no dia 14 de Agosto de 2015 às 10:00 horas.** Ficam convocados os demais licitantes para que, querendo, façam-se presentes na sessão a fim de acompanhar as negociações.

Irecê/BA, 29 de Julho de 2015

**Maísa Neto de Oliveira**  
Pregoeira

1